

DRA. JÚLIA NEVES

@JULIAFADV

EXPERTLGPD.COM

MISSÃO:

EXPERT LGPD

I - RESUMO

Autor da capa



(47)99100-2390

EXPERT LGPD 

Índice

I - Estou aqui para te ajudar!

II - Não Subestime a LGPD

↳ Ameaças e oportunidades

III - Contexto Geral

↳ Muito Importante

IV - O Que é LGPD?

- ↳ Objetivo da LGPD (Art. 1)
- ↳ Aplicação territorial da LGPD
- ↳ Não aplicação da LGPD: exceções
- ↳ Fundamentos (Art. 2)
- ↳ Princípios (Art. 6)

ESTOU AQUI PARA TE AJUDAR

Sou a Doutora Júlia Neves formada em Direito Público pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos e Universidade de Sorbonne em Paris, com especializações feitas em Harvard e Berkeley.

Hoje atuo como sócia-diretora da Expert LGPD - consultoria jurídica, direcionando Executivos e Empreendedores a implementar a LGPD e proteger os dados de suas empresas, clientes, parceiros e colaboradores.

Professora Universitária há mais de 8 anos e idealizadora da “Missão: Expert LGPD”, tendo o propósito de formar profissionais qualificados na área mais que promissora, e tão carente de experts atualmente.

EXPERT LGPD >>>



NÃO SUBESTIME A LGPD

Muitas pessoas, sem conhecimento, dizem por aí que “LGPD não vai pegar”, “mais uma leizinha”, “ninguém vai controlar”.

A LGPD VEIO PARA FICAR! E veio para modificar a forma como coletamos, tratamos, destinamos e armazenamos dados. Portanto, veio para modificar totalmente a forma como as empresas operam.

Repita comigo: LGPD NÃO É FAKE NEWS!

AMEAÇAS E OPORTUNIDADES

Obviamente, aquelas empresas que negligenciarem e subestimarem a LGPD sofrerão as consequências (multas, perda de credibilidade e, em alguns casos, até suspensão de atividades);

No entanto, também haverá muitas oportunidades para empresas que derem a devida importância aos dados de seus colaboradores, clientes e fornecedores, pois o mercado passará a valorizar empresas zelosas, transparentes e cuidadosas;

Da mesma forma, já há (e haverá ainda mais nos próximos anos) um campo de trabalho enorme para profissionais que desejem trabalhar com gestão e proteção de dados, o que chamamos de: Expert LGPD.

CONTEXTO GERAL

Com uma sociedade cada vez mais conectada e digital, nossos dados estão espalhados em diversos dispositivos e com diversas empresas. Com escândalos de vazamentos de dados cada vez mais frequentes, surge necessidade de proteger o lado mais frágil das relações: o detentor dos dados, pois o mesmo fica exposto com seus dados sensíveis;

Todos sabemos a importância de proteger os dados, mas apenas nos importamos com isso quando há alguma regulamentação e punição monetária.

MUITO IMPORTANTE

Empresas de todos os portes, públicas ou privadas, que coletam dados pessoais (sejam de clientes, fornecedores ou funcionários) devem estar de acordo com a legislação e o órgão regulatório será a ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados).

O QUE É LGPD?

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018, aumenta a privacidade e proteção de dados pessoais e define o poder das entidades regulamentadoras para realizar a fiscalização das organizações.

Todas as empresas deverão adequar os mecanismos de interação com o titular dos dados e garantir segurança de tais informações de forma transparente.

OBJETIVO DA LGPD (ART. 1)

Proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.*

**Propõe uma transformação cultural, pois, por meio da transparência, aumentará a reputação das empresas e a confiança dos usuários.*

IV. A inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem;

V. O desenvolvimento econômico e tecnológico e a inovação;

VI. A livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor;

VII. Os direitos humanos, o livre desenvolvimento da personalidade, a dignidade e o exercício da cidadania pelas pessoas naturais.

APLICAÇÃO TERRITORIAL DA LGPD

Se a empresa:

- Possui estabelecimento no Brasil;
- Oferece serviços ao mercado brasileiro;
- Coleta e trata dados de pessoas localizadas no Brasil.

Então, a LGPD se aplica, não importando:

- Em qual país a sede está localizada;
- A nacionalidade dos titulares dos dados.

NÃO APLICAÇÃO DA LGPD: EXCEÇÕES

Art. 4: Esta lei não se aplica ao tratamento de dados pessoais:

I. Realizado por pessoa natural para fins particulares e não econômicos;

II. Realizado para fins exclusivamente:

a) Jornalísticos e artísticos; ou

b) Acadêmicos;

c) Acadêmicos, aplicando-se a esta hipótese os arts. 7 e 11 desta Lei;

III. Realizado para fins exclusivos de:

a) Segurança pública;

b) Defesa nacional;

c) Segurança de Estado; ou

d) Atividades de investigação e repressão de infrações penais.

FUNDAMENTOS (ART. 2)

A disciplina da proteção de dados pessoais tem como fundamentos:

- I. O respeito à privacidade;
- II. A autodeterminação informativa ;
- III. A liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião;
- IV. A inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem;
- V. O desenvolvimento econômico e tecnológico e a inovação;
- VI. A livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor;
- VII. Os direitos humanos, o livre desenvolvimento da personalidade, a dignidade e o exercício da cidadania pelas pessoas naturais.

PRINCÍPIOS (ART. 6)

- Segurança
- Transparência
- Qualidade dos Dados
- Livre Acesso
- Necessidade
- Adequação
- Finalidade
- Prevenção
- Não-discriminação
- Responsabilização e Prestação de Contas

JÚLIA NEVES

[HTTPS://EXPERTLGPD.COM/](https://expertlgpd.com/)

@JULIAFADV

MUITO
OBRIGADA!
EXPERT LGPD >>>

Expert

MISSÃO: >>>
EXPERT LGPD